



PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 15/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO: 0006895/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

SESSÃO PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Data: 24 DE MAIO DE 2019

Horário: 09:00 Horas

Disponibilidade do Edital Completo: site do Município <u>www.campinaverde.mg.gov.br</u> ou solicitação pelo e-mail <u>licitacao@campinaverde.mg.gov.br</u> ou ainda, pessoalmente na sede do Município: Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, CEP: 38270-000, em Campina Verde-MG.

Local: Prefeitura Municipal – Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde – MG.

Telefone para contato: (34) 3412-9101 das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Rodrigo Carneiro de Oliveira Pregoeiro





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006895/2019

EDITAL Nº 15/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – N 08/2019 TIPO: MENOR PRECO POR ÍTEM

VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDE DA SECRETARIA); ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE MUNICIPAL), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PARA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DE CÂNCER NA CIDADE DE BARRETOS/SP, CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, PARA O CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE — ATENÇÃO BÁSICA — MUNICÍPIO E DISTRITO E PARA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE); SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (PARA ATENDER A SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RODOVIARIA MUNICIPAL, PARA ATENDER O CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL); SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS (SEDE DE SERVIÇOS URBANOS), SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEDE DA SECRETARIA E BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA O GINASIO E ESTADIO MUNICIPAL) NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA — ANEXO I — DO EDITAL.





PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, por meio da Comissão Permanente de Licitações – CPL e Pregoeiro, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará licitação, no dia 24 de maio de 2019, às 09: 00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua 30, nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, CEP: 38270-000, Campina Verde – MG, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019, PROCESSO 0006895/2019 para registro de preços para o prazo de 12 meses para a eventual e futura aquisição de produtos de higiene e limpeza para as diversas secretarias do município e conveniados: secretaria municipal de educação (sede da secretaria); escolas municipais (ensino fundamental, educação infantil, creche municipal), secretaria municipal de assistência social (para casa de apoio aos pacientes de câncer na cidade de Barretos/SP, conselho tutelar do município, para o CRAS (centro de referencia da assistência social); secretaria municipal de saúde (para as unidades de saúde do município - média e alta complexidade, para vigilância epidemiológica, para as unidades de saúde – atenção básica –município e distrito e para sede da secretaria de saúde); secretaria municipal de administração e recursos humanos (para atender a sede do município, para rodoviária municipal, para atender o convenio nº 003/2017 firmado com a policia militar, convenio nº 025/2018 firmado com a policia civil); secretaria municipal, para atender o convenio nº 003/2017 firmado com a policia militar, convenio nº 025/2018 firmado com a policia civil); secretaria municipal, para o ginásio e estádio municipal) nas especificações, quantitativos estimados e condições constantes do termo de referência – anexo I – do edital., tipo menor preço por item, com disposições deste edital e de seus anexos, da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.791, de 30 de agosto d 2010, esta, no que couber.

I – DO OBJETO:

1.1 A presente Licitação tem por objeto a implantação do Registro de preços para a eventual futura aquisição de produtos de higiene e limpeza para as diversas secretarias do município e conveniados: secretaria municipal de educação (sede da secretaria); escolas municipais (ensino fundamental, educação infantil, creche municipal), secretaria municipal de assistência social (para casa de apoio aos pacientes de câncer na cidade de Barretos/SP, conselho tutelar do município, para o CRAS (centro de referencia da assistência social); secretaria municipal de saúde (para as unidades de saúde do município - média e alta complexidade, para vigilância epidemiológica, para as





unidades de saúde – atenção básica –município e distrito e para sede da secretaria de saúde); secretaria municipal de administração e recursos humanos (para atender a sede do município, para rodoviária municipal, para atender o convenio nº 003/2017 firmado com a policia militar, convenio nº 025/2018 firmado com a policia civil); secretaria m. de serviços urbanos e rurais (sede de serviços urbanos), secretaria municipal de cultura, esporte e lazer (sede da secretaria e biblioteca municipal,para o ginásio e estádio municipal) nas especificações, quantitativos estimados e condições constantes do termo de referência – anexo I – do edital., tipo menor preço por item.

- **1.2** O Município não se obriga a adquirir os produtos de limpeza e higiene relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais **itens**, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do **art. 15**, §4º da Lei 8.666/93.
- 1.3 Este Registro de Preços poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Municipal.

2. DOS QUANTITATIVOS

2.1 A finalidade principal do sistema de registro de preços é o fornecimento de acordo com a demanda da administração, devido à dificuldade de mensurar a quantidade exata a ser adquirida e assim atender melhor às necessidades das Secretarias Municipais.

3. DOS PRAZOS

- **3.1** O licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame será convocado pela Administração para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da homologação;
- **3.2** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e a empresa que apresentar o menor preço por ítem e terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto Federal 7.892/13.
- 3.3 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da mesma proposta.





4. DO FORNECIMENTO

- **4.1** Os produtos de limpeza e higiene deverão ser fornecidos em conformidade com o disposto na emissão da Ordem de Fornecimento (OF), diretamente no almoxarifado da sede do Município à Rua 30 nº 296 CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG.
- **4.2** A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de cumprimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho, emitida pela contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste edital.
- **4.3** A ordem de fornecimento poderá ser emitida para a contratada por todos os meios de comunicação disponíveis, inclusive email. No caso de emissão de ordem de fornecimento por e-mail, o prazo para entrega dos produtos de limpeza e higiene dar-se-á a partir da data e horário de envio do mesmo.
- **4.4** Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação: equipamentos, mão-de-obra, entrega/transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.
- **4.5** A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.
- **4.6** O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **5.1** A Licitante contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei, pela inexecução total ou parcial de cada ajuste e a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
- **5.2** O atraso injustificado na entrega dos produtos de limpeza e higiene licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:





- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias, calculado sobre o valor do material não entregue constante da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho; e 2% (dois por cento) a partir do 16° (décimo sexto) dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do material não entregue constante da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
- **5.3** As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do material não entregue constante da ordem de fornecimento (OF) ou Nota de Empenho (NE) e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- **5.4** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de Ata ou nota de empenho), o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
- a) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto para a entrega do objeto licitado, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do material constante da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas
- **b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas facultadas a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO





- **6.1** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que possuam objeto social compatível com o licitado, e que satisfaçam as disposições contidas neste edital e seus anexos.
- 6.2 Será vedada a participação das empresas que:
- **6.2.1** Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, inclusive na condição de sócio ou dirigente;
- **6.2.2** Se encontrem em falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 6.2.3 Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso;
- **6.2.4** Tenham sido declaradas inidôneas:
- **6.2.5** Estrangeiras que não funcionem no país.
- **6.3** Não será permitida a participação de pessoa física.
- **6.4** O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

7 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **7.1** Os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e, deverão apresentar procuração através de instrumento público ou particular, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, interpor recursos, assinar Atas, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- **7.1.1** Para os procuradores, os mesmos deverão apresentar juntamente da procuração, cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual no qual conste o nome do outorgante, bem como cópia do RG ou equivalente, tanto do outorgante como do outorgado.





- **7.2** O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes, alem de cópia de seu RG ou equivalente.
- **7.3** Caso não apresente os documentos citados nos subitens 7.1.1 e 7.2, a empresa não estará devidamente credenciada, não podendo participar da rodada de lances verbais, bem como não praticar os demais atos pertinentes ao certame, permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta inicial escrita .
- 7.4 O modelo de Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo II.
- 7.5 Os documentos relativos ao **Credenciamento** deverão ser entregues **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** antes da abertura do Certame.
- 7.6 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- **7.7** No ato da fase de credenciamento, o representante credenciado declarará que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.
- **7.7.1** A declaração que se refere o subitem 7.7 segue conforme modelo constante do Anexo V.
- **7.8** . As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar no ato do credenciamento, Declaração desta condição, se for o caso, para que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 Modelo Anexo VII

8 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **8.1** A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação será pública e dirigida pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019.
- **8.2** Aberta a sessão, a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres





ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 15/2019 PROCESSO 0006895/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 15/2019 PROCESSO 0006895/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

- 8.3 Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.
- **8.3.1** Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.
- **8.4** Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.





- **8.5** Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos dos licitantes vencedores na presente licitação, na forma descrita no item **10** deste Edital.
- 8.6 Serão desclassificadas todas as empresas cujas propostas não forem entregues indevassáveis, logo após o credenciamento, quando requeridas pelo Pregoeiro.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

- **9.2.1** Preço unitário, total e global do objeto, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.
- 9.2.2 Os preços unitários deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.3 O licitante poderá apresentar preços apenas para os itens que for de seu interesse.
- **9.2.4** Declaração expressa de que os preços contidos na Proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, embalagens, fretes, carga, descarga, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- **9.2.5** A empresa licitante poderá cotar todos ou quaisquer itens.
- 9.2.6 O prazo de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.
- **9.3-** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.
- **9.4** Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.





9.5 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão estar contidos no **Envelope 02**, na sua forma original, por qualquer processo de cópia, apresentando os originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Os documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

10.2 Para comprovação da Habilitação Jurídica:

- 10.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **10.2.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;
- 10.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- **10.2.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3 PARA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- **10.3.2** Comprovante de regularidade com a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.
- **10.3.3** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estadual, do domicilio ou da sede da proponente;





- **10.3.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicilio ou da sede da proponente;
- **10.3.5** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;
- **10.3.6** Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 10.3.6.1 ficando aceita a certidão unificada de débitos federais nos termos da portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 do Ministério da Fazenda.

10.4 DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

10.4.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5 PARA PROVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

10.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias;

10.6 OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- 10.6.1 Alvará da Vigilância Sanitária do município ou estado, sede da Licitante
- 10.6.2 Declaração de pleno atendimento requisitos habilitação; (MODELO ANEXO III); anexar aos documentos de credenciamento;
- 10.6.3-Declaração acerca do cumprimento do art. 27°, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 (MODELO ANEXO IV); anexar aos documentos de credenciamento;





- 10.6.4 -Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. (MODELO ANEXO V) anexar aos documentos de credenciamento.
- **10.6.5** As licitantes que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, caso desejem obter tais benefícios deverão apresentar junto com o credenciamento declaração dessa condição, podendo utilizar o modelo do Anexo VII.
- **10.7.** Todos os documentos exigidos para a fase de habilitação deverão constar, obrigatoriamente, no envelope nº 02 (documentação de habilitação),sob pena de inabilitação, exceto aqueles que tenham sido apresentados no ato do credenciamento da licitante.
- 10.8.- Ficam dispensados de nova apresentação no envelope de documentos, as declarações e documentos apresentados no ato do credenciamento

11 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **11.1** O Pregoeiro procederá à abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.
- **11.2** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10%** (**dez por cento**) à proposta de menor preço por item, para participarem dos lances verbais.
- **11.3** Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 11.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- **11.4** Caso duas ou mais propostas ficarem empatadas, será realizado sorteio público, para definir a ordem de apresentação dos lances.





- **11.5** Caso o Pregoeiro entenda necessário poderá classificar todas as empresas para a etapa de lances verbais, objetivando o menor preço, aumentando a competitividade;
- 11.6 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

12 - DOS LANCES VERBAIS

- **12.1** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.
- **12.1.1** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço por item e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **12.1.2** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 12.2 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 12.3 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **12.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.
- **12.5** Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

13 – DO JULGAMENTO





- Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por ítem.
- 13.2. As propostas serão desclassificadas nos seguintes casos:
- a) Contenham vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência,
- c) Não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
- d) Apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis (art. 48, inciso II, da Lei 8.666/1993)
- 13.3 Em caso de empate, dar-se-á preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 13.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 13.5. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão no certame, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.
- 13.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 13.7 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 13.8 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.





- 13.9 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 13.10 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 13.11 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do(s) licitante(s) que as tiverem formulados, para a confirmação de suas condições habilitatórias, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.
- 13.12 Declarada vencedora, a licitante considerada MICROEMPRESA ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, terá 05 (cinco) dias úteis para regularizar pendências **FISCAIS**, se houver, caso esta apresente alguma restrição, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério da Administração.
- 13.5 Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 13.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 13.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- 13.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- 13.9 Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.





14 - DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação pela autoridade competente ao vencedor.
- 14.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.
- 14.6 Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 30 nº 296 Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 Campina Verde-MG- Setor de Licitações.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Inexistindo manifestação recursal, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto da licitação ao licitante vencedor .
- 15.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste Edital.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal, devidamente certificada pela secretaria Municipal de Educação.





- 16.2 Para efeito de pagamento, a licitante vencedora encaminhará ao Município a respectiva nota fiscal/fatura que deverá conter o valor unitário e total dos itens fornecidos naquele período, conforme proposta ou lance ofertado na sessão do **Pregão, com registro em ata e no contrato de fornecimento.** Juntamente deverá vir as **Certidões Negativas do INSS** e do **FGTS** da empresa, ambas dentro de seu prazo de validade.
- 16.2.1 Os pagamentos serão efetuados dentro do prazo de até 30 (trinta dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura.
- 16.2.2 As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções;
- 16.2.3 O pagamento será feito pela **Tesouraria do Município** ou depositado em conta corrente em nome da licitante vencedora;
- 16.2.4 O valor contratado, não sofrerá qualquer tipo de alteração ou ressalvadas as hipóteses previstas no **artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.**

17 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

17.1-AS Fichas, Dotações Orçamentárias e Fontes Financeiras para o exercício de 2019, destinadas ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG e constantes da Lei Orçamentária em vigor , sob os seguintes números

Fichas	Fontes Financeiras	Dotaçoes
Orçamentári		
as		
87	100 (Secretaria M. Administração e Recursos Humanos)	02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.30.00.00
80	100 (Convenio Policia Militar 003/2017)	02.04.01.04.122.0006.01.2.503.3.3.90.30.00.00
94	100 (Convenio Policia Civil 025/2018)	02.04.01.06.181.0006.02.2.502.3.3.90.30.00.00
242	101 (Sede Secretaria Municipal de Educação)	02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00
275	101 (Ensino Fundamental)	02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00
292	101 (Educação Infantil)	02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00
361	100 (Secretaria de Cultura)	02.09.01.13.392.0014.04.2.550.3.3.90.30.00.00





386	102 (Sede da Secretaria de Saúde)	02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00
409	155 (Saúde – Atenção Básica)	02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00
445	102 (Média e Alta Complexidade);	02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00
479	102 (Vigilância Epidemiológica)	02.10.02.10.305.0013.15.2.207.3.3.90.30.00.00
581	100 (Fornecimento de refeições para casa de apoio de Barretos)	02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00
594	129 (Assistência Social – Programa Social – PAIF)	02.11.02.08.244.0018.12.2.303.3.3.90.30.00.00
496	100 (Conselho Tutelar)	02.11.01.08.243.0018.02.2.351.3.3.90.30.00.00
628	100 (Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo)	02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.30.00.00
656	100 (Chefia de Serviços Urbanos)	02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.3.90.30.00.00

17.2 - Partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2019 correrão à conta de dotações orçamentárias e fontes financeiras próprias de exercícios futuros

18 - DA CONTRATAÇÃO

- **18.1** Após a assinatura da ata de registro de preços, o licitante vencedor assinará o contrato de fornecimento:
 - a) A Administração, em todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidades para si, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a contratada, rescindir o contrato, baseada nas Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02;
 - b) O Licitante vencedor deverá estar em conformidade com os documentos de habilitação no ato da assinatura do contrato,
 - c) O contrato será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses partindo da data de assinatura do contrato.
 - d) O fornecimento dos produtos, objeto desta Licitação, deverá ser efetuado conforme requisição do responsável pela secretaria solicitante.





19. DO REGISTRO DE PREÇO E DAS ADESÕES A ATA

A Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG é o órgão gerenciador responsável pela condução do registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrentes.

- **19.1** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual ou Municipal que não tenham participado deste certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Camina Verde-MG.
 - a) Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços proveniente deste certame, deverá consultar a Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG para a manifestação da possibilidade de adesão.
 - **b)** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador.
 - c) Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes do número de órgãos não participantes que aderirem.
 - **d)** O órgão gerenciador somente poderá autorizar a adesão à Ata após a primeira contratação ou aquisição de produtos registrados na ata.
 - **e)** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando-se o prazo de vigência da presente ata.
 - f) Caberá ao fornecedor (es) registrado(s) que vencer(em) o certame licitatório, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador.





- **g)** O órgão ou entidade que aderir a presente Ata de Registro de Preços convalidará todos os atos do certame, e respeitará as mesmas cláusulas contratuais.
- 19.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
 - a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - **b)** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 19.3 O fornecedor poderá ter seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.4 - O cancelamento do registro ocorrerá a pedido, quando:

- a) o fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- **b)** o fornecedor não poder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra **antes do pedido de fornecimento.**
- 19.5 O cancelamento do registro de preços ocorrerá, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG quando:
 - a) o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado.
 - **b)** o fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.
 - c) houver razão de interesse público, devidamente comprovada e justificada.
 - d) não forem cumpridas as obrigações decorrentes da ata de registro de preços.





e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.

20. FISCALIZAÇÃO

- 20.1 as Secretarias Municipais terão amplo poder para fiscalizar a contratação, através de servidores ocupantes do emprego público nas devidas Secretarias.
- 20.2 É responsabilidade dos servidores comunicar aos seus superiores e ao setor de compras e licitações qualquer descumprimento de cláusula contratual ou padrão de qualidade, sob pena de incorrer as responsabilidades pertinentes.
- 20.3 Fica a cargo do Prefeito Municipal, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

21. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 21.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível no site do Município www.campinaverde.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, podendo ser solicitada via e-mail: licitacao@campinaverde.mg.gov.br e/ou telefone: (34) 3412-9101, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 13:00 às 17:00 horas.
- 21.2 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, física ou jurídica, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, sito à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 Campina Verde-MG, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de seu recebimento.
- 21.2.1 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail.
- 21.2.2 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, se necessário, dando conhecimento aos interessados.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





- 22.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na integra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 22.2 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados no certame.
- 22.3 É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 22.4 É vedado ao licitante retirar sua Proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.
- 22.5 O Objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 22.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de inicio e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.
- 22.7 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 22.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 22.9 O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.10 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.





- 22.11 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@campinaverde.mg.gov.br, ou pelo telefone (34) 3412-9101.
- 22.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e em seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 Campina Verde-MG. em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a data de abertura do certame.
- 22.13 Os casos omissos aplicam-se às disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.791, de 10 de agosto de 2010, esta no que couber.
- 22.14 Este Edital é composto, também, pelos seguintes anexos, que o integram independentemente de transcrição:

ANEXO I - Termo de Referência:

ANEXO II – Modelo de Credenciamento:

ANEXO III - Modelo de Declaração de pleno atendimento requisitos habilitação;

ANXEO IV – Modelo de declaração acerca do cumprimento do art. 27°, inciso V da Lei Federal nº8.666/93 XXXIII da CF/88;

ANEXO V – Modelo de declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO VI – Modelo de Proposta de Preços.

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor (MEI).

ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 09 de maio de 2019.

Rodrigo Carneiro de Oliveira Pregoeiro





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006895/2019

EDITAL Nº 15/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – N 08/2019 TIPO: MENOR PRECO POR ÍTEM

VALIDADE: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDE DA SECRETARIA); ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE MUNICIPAL), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PARA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DE CÂNCER NA CIDADE DE BARRETOS/SP, CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, PARA O CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE — ATENÇÃO BÁSICA — MUNICÍPIO E DISTRITO E PARA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE); SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (PARA ATENDER A SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RODOVIARIA MUNICIPAL, PARA ATENDER O CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL); SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS (SEDE DE SERVIÇOS URBANOS), SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEDE DA SECRETARIA E BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA O GINASIO E ESTADIO MUNICIPAL) NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA — ANEXO I — DO EDITAL.

I – JUSTIFICATIVA





1.1. A prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A prefeitura em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação ou dispensa de licitação, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na ora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas secretarias.

II – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E MÉDIA DE PREÇOS DOS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LICITADOS: Município de Campina Verde-MG – Setor de Compras e Licitação:

2.1- QUANTITATIVOS ESTIMNADOS E ESPECIFICAÇÕES

		ANO	2019		
ITENS	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	FICHA E FONTE	QUANTIDADE	VALOR
	I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E				
	RECURSOS HUMANOS				





	a) SEDE DA PREFEITURA				
01	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA C/ 06 UNIDADES	87/100	06	R\$ 25,00
02	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADE	87/100	06	R\$ 9,00
03	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	87/100	01	R\$ 60,00
04	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHO 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	87/100	06	R\$ 60,00
05	CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	87/100	10	R\$ 8,30
06	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	87/100	14	R\$ 32,00
07	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	87/100	03	R\$ 36,00
08	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADE	87/100	04	R\$ 2,80





09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADE	87/100	06	R\$ 8,50
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	87/100	03	R\$ 18,50
11	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADE	87/100	24	R\$ 1,50
12	FLANELA MEDINDO 28 X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADE	87/100	25	R\$ 2,00
13	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	87/100	07	R\$ 9,00
14	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	87/100	01	R\$ 92,00
15	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLASTICO DE 500 ML COM BICO ECONOMICO. A EMBLAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	87/100	10	R\$ 6,00
16	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO,	UNIDADES	87/100	20	R\$ 5,00





	UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS				
17	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	87/100	10	R\$ 5,00
18	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	87/100	06	R\$ 12,50
19	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.	UNIDADES	87/100	06	R\$ 22,00
20	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	87/100	10	R\$ 6,00
21	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	87/100	80	R\$ 6,00





22	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO.	FARDO	87/100	10	R\$ 85,00
23	SACO DE LIXO 30 LITROS, COR PRETA, COM 100 UNIDADES	FARDO	87/100	05	R\$ 40,00
24	SACO DE LIXO 60 LITROS, COR PRETA, COM 100 UNIDADES	FARDO	87/100	10	R\$ 65,00
25	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	87/100	20	R\$ 10,00
26	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	87/100	12	R\$ 7,00
27	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 58 CM	UNIDADES	87/100	06	R\$ 35,00
28	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	87/100	40	R\$ 46,00
29	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO,	PACOTE			





	DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS		87/100	05	R\$ 14,00
30	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	EMBALGEM 5 LITROS	87/100	04	R\$ 30,00
31	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADES	87/100	60	R\$ 2,50
	RODOVIARIA MUNICIPAL				
32	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO 1 LITRO SOLUÇÃO	UNIDADES	87/100	24	R\$ 9,00
33	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	87/100	10	R\$ 25,00





34	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	87/100	02	R\$ 60,00
35	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	87/100	05	R\$ 95,00
36	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	87/100	08	R\$ 28,00
37	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	87/100	01	R\$ 36,00
38	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	87/100	04	R\$ 2,80
39	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM,	UNIDADES	87/100	06	R\$ 8,50





	MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.				
40	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	87/100	24	R\$ 1,50
41	FLANELA MEDINDO 28 X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	87/100	25	R\$ 2,00
42	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	87/100	07	R\$ 9,00
43	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	87/100	01	R\$ 92,00
44	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	87/100	20	R\$ 5,00
45	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS,	UNIDADES			





	EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.		87/100	10	R\$ 5,00
46	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	87/100	12	R\$ 46,00
47	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 100 CM , CABO DE ALUMINIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.	UNIDADES	87/100	06	R\$ 50,00
48	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	87/100	24	R\$ 6,00
49	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES			





			87/100	20	R\$ 10,00
50	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	87/100	12	R\$ 7,00
	POLICIA CIVIL CONVENIO 025/2018				
51	ÁLCOOL GEL, ANTI-SÉPTICO, SEMI – SÓLIDO, GELATINOSO TRANSPARENTE, A BASE DE ALCOOL ETILICO 70% COM AGENTES HIDRATANTES E PH NEUTRO EMBALAGEM 900 GR	FRASCO	94/100	12	R\$ 15,50
52	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	94/100	01	R\$ 60,00
53	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	94/100	04	R\$ 32,00
54	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	94/100	01	R\$ 36,00
55	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	94/100	02	R\$ 18,50
56	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA	UNIDADES	94/100	20	R\$ 1,50





	(LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.				
57	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS,PACOTE DE 1 KG	PACOTE	94/100	20	R\$ 10,00
58	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLASTICO DE 500 ML COM BICO ECONOMICO. A EMBLAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	94/100	02	R\$ 6,00
59	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	CAIXA	94/100	01	R\$ 92,00
60	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 60 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	94/100	15	R\$ 5,00
61	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	94/100	12	R\$ 5,00





62	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	94/100	03	R\$ 46,00
63	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	94/100	20	R\$ 14,00
64	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	94/100	03	R\$ 18,00
65	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	94/100	03	R\$ 22,00





	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS,		94/100	02	R\$ 6,00
66	EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA	PACOTE			
	ABNT.				
	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO,				
	RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO				
	ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA,		94/100	05	R\$ 6,00
67	BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE,	SACHE	54/100	03	11,5 0,00
07	FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO	37.6112			
	DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC				
	(CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE				
	VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.				
	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90				
68	CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12	FARDO	94/100	12	R\$ 85,00
	MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO				1.4 22,22
	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA				
	VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS:				
69	AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO.	UNIDADES			
03	ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60 CM	ONIDABES	94/100	03	R\$ 35,00
	CONVENIO 003/2017 POLICIA MILITAR				
	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE				
70	FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO	CAIXA	80/100	04	
	ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO				





	ATIMO DE 2.0 A 2.50/ D/D DDODUTO A DASE DE OLODO: SEM		l	İ	D¢ 25.00
	ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM				R\$ 25,00
	AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A				
	PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A				
	VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS				
	ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES				
	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO				
71		UNIDADES	80/100	02	R\$ 9,00
	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12				
72	UNIDADES	CAIXA	80/100	01	R\$ 60,00
	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.				
73		CAIXA	80/100	03	R\$ 32,00
	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24				
74	UNIDADES	CAIXA	80/100	02	R\$ 36,00
	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL,BASE DE				
75	POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM	UNIDADES	80/100		R\$ 2,80
75	ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO	UNIDADES		0.5	
	13 X 7 X 5 CM.			06	
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8				
76	UNIDADES	FARDO	80/100	02	R\$ 18,50
	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO				
77	MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR;	UNIDADES	80/100	50	
	POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA		50/100	30	





	(LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL				R\$ 1,50
78	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS,PACOTE DE 1 KG	PACOTE	80/100	10	R\$ 9,00
79	FLANELA MEDINDO 28 CM X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	80/100	20	R\$ 2,00
80	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G.	PARES	80/100	05	R\$ 6,00
81	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	80/100	01	R\$ 3,83
82	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	80/100	10	R\$ 5,00
83	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	80/100	10	R\$ 5,00





84	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	80/100	10	R\$ 46,00
85	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL.	UNIDADES	80/100	04	R\$ 18,00
86	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	80/100	20	R\$ 6,00
87	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	80/100	10	R\$ 6,00
88	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80	FARDO			





	CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO		80/100	20	R\$ 42,00
89	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,	UNIDADES	80/100	4	R\$ 18,50
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
90	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	242/101	03	R\$ 25,00





91	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES		242/101	01	R\$ 60,00
92	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	242/101	02	R\$ 9,00
93	COPO DE VIDRO DE 220 ML, VIDRO TRANSPARENTE , ALTAMENTE RESISTENE E DURAVEL, DESING CLASSICO E SOFISTICADO.	PEÇAS	242/101	12	R\$ 5,00
94	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	242/101	02	R\$ 32,00
95	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	242/101	05	R\$ 18,50
96	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL		242/101	25	R\$ 1,50
97	MANGUEIRA PARA JARDIM. PRODUZIDA DE BORRACHA FLEXIVEL E RESITENTE, 25 METROS	METROS	242/101	25	R\$ 78,00
98	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS,CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	CAIXA			





	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		242/101	02	R\$ 92,00
99	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	242/101	15	R\$ 5,00
100	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	242/101	04	R\$ 46,00
101	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	242/101	15	R\$ 6,00
102	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	242/101	02	R\$ 42,00





103	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	242/101	0 5	R\$ 7,00
104	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40CM	UNIDADES	242/101	02	R\$ 14,00
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE				
	FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO	CAIXA			
	ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO		275/404	101 100	DĆ 35 00
105	ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM		275/101		R\$ 25,00
103	AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A				
	PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A				
	VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES				
	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 %				
106	INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO	CAIXA			
100	DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIAA		20	R\$ 60,00
	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE				
107	NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E	UNIDADES	275/101	20	R\$ 13 50
	DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	3.113,1023	275/101	20	R\$ 13,50





108	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	275/101	20	R\$ 9,00
109	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).	CAIXA	275/101	20	R\$ 60,00
110	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).	CAIXA	275/101	10	R\$ 60,00
111	CERA LÍQUIDA PISO VERMELHO 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO RESINA ACRILICA, RESINA SOLUVEL AO ALCALI, CERA, COASJUVANTES, TENSO ATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICOS CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. SUA FORMULA PROTEGE O PISO CRIANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL E DEIXANDO BRILHO ESPELHADO.EMBALGEM RECICLAVEL, ATÓXICAS. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CAIXA	275/101	24	R\$ 60,00
112	CESTO DE LIXO TELADO 10 L, PLASTICO, LARGURA 28,00 CM,	UNIDADES			





	ALTURA 29,00 CM,PROFUNDIDADE 28,00 COM		275/101	20	R\$ 8,30
113	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	275/101	75	R\$ 36,00
114	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATOXICO.	PACOTE	275/101	20	R\$ 10,00
115	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	275/101	15	R\$ 2,80
116	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	275/101	130	R\$ 18,50
117	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	275/101	200	R\$ 1,50
118	FLANELA MEDINDO 28 CM X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	275/101	80	R\$ 2,00
119	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	CAIXA	275/101	60	R\$ 92,00





	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
120	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	275/101	100	R\$ 5,00
121	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	275/101	100	R\$ 5,00
122	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	275/101	100	R\$ 46,00
123	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	275/101	25	R\$ 12,50
124	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ	UNIDADES	275/101	50	R\$ 2,00





	TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL				
125	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	275/101	20	R\$ 6,00
126	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	275/101	200	R\$ 6,00
127	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	275/101	20	R\$ 85,00
128	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	275/101	40	R\$ 42,00
129	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO	EMBALAGEM	275/101	30	R\$ 15,80
130	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNDADES	275/101	50	R\$ 7,00





131	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60CM	UNIDADES	275/101	24	R\$ 35,00
132	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20m, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR,	UNIDADES	275/101	12	R\$ 18,50
133	MANGUEIRA PARA JARDIM. PRODUZIDA DE BORRACHA FLEXIVEL E RESITENTE, 100 METROS	METROS 100	275/101	100	R\$ 300,00
134	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G.	PARES	275/101	15	R\$ 7,00





135	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO M.	PARES	275/101	15	R\$ 7,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE				
	IAPONIRIA DE OLIVEIRA FARIA)				
136	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	292/101	25	R\$ 25,00
137	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	292/101	4	R\$ 60,00
138	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO: 2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO;	LITROS			





	COMPOSIÇÃO AROMATICA VARIADA; ACONDICIONAMENTO EM		292/101	240	R\$ 6,00
	FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.				
139	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	292/101	10	R\$ 13,50
140	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	292/101	04	R\$ 9,00
141	CREME DENTAL INFANTIL CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS; CONTER O PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	292/101	100	R\$ 7,00
142	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	292/101	10	R\$ 36,00
143	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATOXICO.	PACOTE	292/101	08	R\$ 10,00





144	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	292/101	10	R\$ 2,80
145	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	292/101	15	R\$ 18,50
146	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL	UNIDADES	292/101	60	R\$ 1,50
147	LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR CINZA	UNIDADES	292/101	04	R\$ 98,00
148	LIXEIRA DE 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR PRETA	UNIDADES	292/101	04	R\$ 178,00
149	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	292/101	08	R\$ 92,00
150	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	292/101	15	R\$ 5,00





151	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	292/101	40	R\$ 46,00
152	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE:40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	292/101	02	R\$ 18,00
153	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	292/101	08	R\$ 22,00
154	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO INFANTIL 80 GR. FORMULA CHEGA DE LAGRIMAS, DERMATOLIGICAMENTE TESTADO, DESENVOLVIDO PARA LIMPAR DELICADAMENTE E PELE E DEIXAR UM AGRADAVEL CHEIRINHO DE BEBÊ.	UNIDADES	292/101	100	R\$ 2,50
155	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO	SACHE			R\$ 6,00





	ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.		292/101	150	
156	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	292/101	50	R\$ 85,00
157	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	292/101	20	R\$ 42,00
158	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO	EMBALAGEM KILO	292/101	50	R\$ 15,80
159	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	292/101	03	R\$ 7,00
160	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40CM	UNIDADES	292/101	06	R\$ 14,00
161	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO.	UNIDADES	292/101	02	R\$ 35,00





	ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60CM				
162	ESCOVA DE LIMPEZA SANITARIA, TIPO VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON CIRCULARES DIMENSÕES 8CMX34CMX8CM, CABO ALONGADO E CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UNIDADES	292/101	10	R\$ 8,50
	EDUCAÇÃO INFANTIL				
163	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	292/101	10	R\$ 25,00
164	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	292/101	06	R\$ 13,50
165	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	292/101	06	R\$ 9,00
166	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	292/101	06	R\$ 60,00
167	CESTO DE LIXO TELADO 10 L, PLASTICO, LARGURA 28,00 CM,	UNIDADES			





	ALTURA 29,00 CM,PROFUNDIDADE 28,00 CM		292/101	04	R\$ 8,30
168	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	292/101	10	R\$ 36,00
169	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATOXICO.	PACOTE	292/101	03	R\$ 10,00
170	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	292/101	04	R\$ 2,80
171	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	292/101	08	R\$ 18,50
172	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	292/101	50	R\$ 1,50
173	FLANELA MEDINDO 33 CM X 53 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	292/101	10	R\$ 2,00
174	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	CAIXA	292/101	03	R\$ 92,00





	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
175	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	292/101	40	R\$ 5,00
176	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	292/101	12	R\$ 46,00
177	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	292/101	12	R\$ 35,00
178	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	292/101	20	R\$ 6,00





	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90				
179	CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12	FARDO	292/101	04	R\$ 85,00
	MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO		232, 101		φ σσ,σσ
	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80		292/101		
180	CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE	FARDO		04	R\$ 42,00
	PESO. REFORÇADO			0.	117 12,00
	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%,	EMBALAGEM			
181	EMBALAGEM DE 01 KILO	KILO	292/101	10	R\$ 15,80
	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE				
182	120 CM	UNIDADES	292/101	12	R\$ 7,00
			232, 101		πφ 7,00
	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO.				
183	RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA	PARES	292/101		R\$7,00
	ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE			05	
	CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G.			03	
	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO.				
184	RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA	PARES	292/101		R\$ 7,00
	ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE			05	
	CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO M			03	
	ASSISTENCIA SOCIAL (CASA DE				
	APOIO DE BARRETOS)				
	A SIS DE BAIRLE 1991				
	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE				
185	FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO	CAIXA			





	ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO		581/100	05	R\$ 25,00
	ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM				
	AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A				
	PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A				
	VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS				
	ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES				
	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70%		581/100		R\$ 60,00
186	INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO	CAIXA		05	
	DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES				
	ÁLCOOL GEL, ANTI-SÉPTICO, SEMI – SÓLIDO, GELATINOSO				R\$15,50
187	TRANSPARENTE, A BASE DE ALCOOL ETILICO 70% COM	FRASCO	581/100	05	
	AGENTES HIDRATANTES E PH NEUTRO EMBALAGEM 900 GR		,		
	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE				
	DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA				
	QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS				
188	QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:	LITRO			R\$ 6,00
	2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO;		581/100	24	
	COMPOSIÇÃO AROMATICA VARIADA; ACONDICIONAMENTO EM				
	FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12				
	MESES.				
189	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	581/100	03	R\$ 9,00
190	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	581/100	05	R\$ 32,00
191	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24	CAIXA	581/100		R\$ 36,00





	UNIDADES			05	
192	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	581/100	02	R\$ 2,80
193	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	581/100	01	R\$ 18,50
194	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	581/100	06	R\$ 1,50
195	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADES	581/100	12	R\$ 2,00
196	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	581/100	05	R\$ 92,00
197	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO G.	PARES	581/100	03	R\$ 7,00





198	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 60 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	581/100	03	R\$ 7,00
199	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	581/100	03	R\$ 5,00
200	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	581/100	02	R\$ 22,00
201	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	581/100	10	R\$ 6,00
202	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	581/100	24	R\$ 6,00





203	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	581/100	02	R\$ 7,00
204	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 0CM	UNIDADES	581/100	02	R\$ 14,00
	ESCOVA DE LIMPEZA SANITARIA, TIPO VASSOURA, COM				
205	CERDAS DE NYLON CIRCULARES DIMENSÕES 8CMX34CMX8CM, CABO ALONGADO E CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UNIDADES	581/100	02	R\$ 8,50
206	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	581/100	10	R\$ 46,00
207	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADES	581/100	20	R\$ 2,50





	PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.				
208	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	581/100	01	R\$ 85,00
209	SACO DE LIXO 20 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FARDO	581/100	01	R\$ 30,00
210	SACO DE LIXO 30 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FARDO	581/100	10	R\$ 40,00
	CRAS (CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL)				
211	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	594/129	30	R\$ 25,00
212	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70%				





	DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES				
213	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO: 2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSIÇÃO AROMATICA VARIADA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		594/129	24	R\$ 6,00
214	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	594/129	30	R\$ 32,00
215	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	594/129	20	R\$ 36,00
216	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	594/129	09	R\$ 18,50
217	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	594/129	60	R\$ 1,50
218	FLANELA MEDINDO 28 CM X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	594/129	30	R\$ 2,00
219		UNIDADES			





	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS		594/129	10	R\$ 38,50
220	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO-ELETRÔNICA. TAMANHO M.	PARES	594/129	10	R\$ 7,00
221	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	594/129	40	R\$ 7,00
222	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 60 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	594/129	50	R\$ 7,00
223	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	594/129	50	R\$ 46,00
224	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE	UNIDADES			





	(DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ		594/129	08	R\$ 18,00
	TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL				
	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA				
	PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE		594/129		R\$ 22,00
	PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO		594/129		K\$ 22,00
225	SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE	UNIDADES		03	
	(DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ				
	TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL				
	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS,				
	ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA				
	PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	GALÃO	594/129	05	R\$ 30,00
226	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE,	05 LITROS			
	VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA				
	SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.				
	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O				
	SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE,				
	SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER				
	RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO,				
227	FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU	UNIDADES	594/129	30	R\$ 2,50
	AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE				
	DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA				
	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,				
	PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE				





	REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.				
228	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	594/129	120	R\$ 6,00
229	SACO DE LIXO 15 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	FARDO	594/129	100	R\$ 28,00
230	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FARDO	594/129	60	R\$ 35,00
231	COPO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	594/129	05	R\$ 95,00
232	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	594/129	20	R\$ 95,00





	CONSELHO TUTELAR				
233	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	496/100	01	R\$ 25,00
234	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	496/100	01	R\$ 32,00
235	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	496/100	01	R\$ 36,00
236	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	496/100	01	R\$ 92,00
237	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E	FARDO	496/100	01	R\$ 46,00





	NBR 15004/2003.				
238	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADES	496/100	05	R\$ 2,50
239	SACO DE LIXO 20 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FARDO	496/100	01	R\$ 30,00
	SECRETARIA DE SAÚDE				
240	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. EMBALAGENS RECICLÁVEIS, ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, 1,2 BENZOATIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE. CONTENDO: MODO DE USO E DE CONSERVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CAIXA	386/102	04	R\$ 60,00





241	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	386/102	04	R\$ 32,00
242	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	386/102	02	R\$ 36,00
243	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	386/102	04	R\$ 2,80
244	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	386/102	04	R\$ 8,50
245	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	386/102	02	R\$ 18,50
246	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	386/102	48	R\$ 1,50
247	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	CAIXA	386/102	02	R\$ 92,00





	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
248	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	386/102	48	R\$ 5,00
249	FLANELA MEDINDO 28 CM X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	386/102	24	R\$ 2,00
250	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	386/102	06	R\$ 5,00
251	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	386/102	12	R\$ 14,00
252	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	386/102	03	R\$ 12,50
253	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	386/102	03	R\$ 18,00





254	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	386/102	06	R\$ 22,00
255	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	386/102	12	R\$ 6,00
256	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	386/102	12	R\$ 6,00
257	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	386/102	12	R\$ 85,00
258	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COR BRANCO LEITOSO,COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM	FARDO	386/102	12	R\$ 42,00





	OFERECENDO PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSARIA.				
259	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60 CM	UNIDADES	386/102	06	R\$ 65,00
260	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	386/102	06	R\$ 7,00
261	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	386/102	02	R\$ 18,50
262	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	386/102	02	R\$ 25,00
263	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 5 LITROS	GALÃO	386/102	12	R\$ 90,00





264	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	386/102	12	R\$ 46,00
265	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	386/102	12	R\$ 30,00
266	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	386/102	01	R\$ 60,00
	UNIDADES ATENÇÃO BASICA				
267	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	409/155	80	R\$ 32,00
268	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	409/155	10	R\$ 36,00
269	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL,	UNIDADES			





	BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.		409/155	15	R\$2,80
270	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	409/155	12	R\$ 8,50
271	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	409/155	18	R\$ 18,50
272	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	409/155	240	R\$ 1,50
273	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	409/155	40	R\$ 92,00
274	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	409/155	240	R\$ 5,00





275	FLANELA MEDINDO 28 CM X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	409/155	120	R\$ 2,00
276	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	409/155	30	R\$ 5,00
277	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	409/155	528	R\$ 14,00
278	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	409/155	10	R\$ 12,50
279	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	409/155	30	R\$ 18,00
280	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ	UNIDADES	409/155	20	R\$ 22,00





	TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL				
281	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	409/155	36	R\$ 6,00
282	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	409/155	240	R\$ 6,00
283	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	409/155	36	R\$ 85,00
284	SACO DE LIXO 15 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	FARDO	409/155	12	R\$ 25,00
285	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	409/155	292	R\$ 42,00
286	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COR BRANCO LEITOSO,COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUIDO	FARDO	409/155		R\$ 42,00





	DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM			61	
	OFERECENDO PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E				
	PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSARIA.				
287	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60 CM	UNIDADES	409/155	30	R\$ 35,00
289	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE	UNIDADES	409/155		
289	120 CM	UNIDADES		30	R\$ 7,00
	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO		409/155		
290	COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA	UNIDADES		10	R\$ 18,50
	PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS			-	, ,,,,,,
	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE		409/155	40	R\$ 25,00
	FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO				
	ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO				
204	ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM				
291	AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A	CAIXA			
	PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A				
	VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS				
	ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES				
292	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 5 LITROS	GALÃO	409/155	120	R\$ 90,00
293	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE	FARDO			
	4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO,				





	100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.		409/155	60	R\$ 46,00
294	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	409/155	120	R\$ 30,00
295	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	409/155	22	R\$ 60,00
	MEDIA COMPLEXIBILIDADE				
296	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	445/102	40	R\$ 32,00
297	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	445/102	08	R\$ 36,00
298	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR	UNIDADES	445/102	13	R\$ 2,80





	TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.				
299	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	445/102	12	R\$ 8,50
300	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	445/102	10	R\$ 18,50
301	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	445/102	168	R\$ 1,50
302	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	445/102	05	R\$ 92,00
303	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS.	UNIDADES	445/102	120	R\$ 5,00
304	FLANELA MEDINDO 28 CM X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	445/102	60	R\$ 2,00





305	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	445/102	18	R\$ 5,00
306	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	445/102	156	R\$ 14,00
307	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	445/102	09	R\$ 12,50
308	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	445/102	15	R\$ 18,00
309	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	445/102	18	R\$ 35,00
310	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS,	PACOTE			





	EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.		445/102	36	R\$ 6,00
311	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	445/102	36	R\$ 6,00
312	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	445/102	27	R\$ 85,00
313	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	445/102	122	R\$ 42,00
314	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	445/102	36	R\$ 65,00
315	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COR BRANCO LEITOSO,COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E	FARDO	445/102	35	R\$ 42,00





	PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSARIA.				
316	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 60 CM	UNIDADES	445/102	30	R\$ 35,00
317	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	445/102	30	R\$ 7,00
319	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	445/102	06	R\$ 18,50
320	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	445/102	30	R\$ 25,00
321	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 5 LITROS	GALÃO	445/102	36	R\$ 90,00
322	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL,	FARDO	445/102	60	R\$ 46,00





	ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.				
	SABONETE LIQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS,				
	ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA				
	PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	GALÃO	445/102	54	R\$ 30,00
323	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE,				
	VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA				
	SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.				
	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70%				
324	INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	445/102	18	R\$ 60,00
	DE LETTIC. CAIXA CON 12 GINDADES				
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
325	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	479/102	02	R\$ 32,00
326	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	479/102	01	R\$ 36,00
	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL,		,		. ,
	BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON		470/102	04	PĆ 2.00
327	SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR	UNIDADES	479/102	04	R\$ 2,80
	TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.				





328	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	UNIDADES	479/102	04	R\$ 8,50
329	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	479/102	01	R\$ 18,50
330	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	479/102	24	R\$ 1,50
331	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS,CAIXA COM FRASCO PLASTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	479/102	01	R\$ 92,00
332	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	479/102	06	R\$ 5,00
333	SACO DE LIXO 60 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	479/102	72	R\$ 65,00





334	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	479/102	02	R\$ 25,00
335	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	479/102	12	R\$ 46,00
336	SABONETE LÍQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO	479/102	06	R\$ 30,00
337	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	479/102	01	R\$ 60,00





	SECRETARIA DE CULTURA E				
	BIBLIOTECA				
338	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	361/100	01	R\$ 25,00
339	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	361/100	01	R\$ 90,00
340	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	361/100	02	R\$ 32,00
341	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	361/100	01	R\$ 36,00
342	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	CAIXA	361/100	01	R\$ 92,00





	SAÚDE.				
343	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	361/100	06	R\$ 5,00
344	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	361/100	02	R\$ 46,00
345	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 60 CM , CABO DE ALUMINIO, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	361/100	02	R\$ 35,00
346	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	361/100	12	R\$ 6,00





347	SABONETE LÍQUIDO GEL PEROLIZADO, FRASCO DE 5 LITROS, ASPECTO VISCOSO, PARA HIGINIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO	GALÃO	361/100	03	R\$ 30,00
348	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO,	FARDO	361/100	06	R\$ 42,00
349	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	361/100	06	R\$ 85,00
350	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	361/100	02	R\$ 7,00
	SECRETARIA DE ESPORTES				
351	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A	CAIXA	368/100	06	R\$ 25,00





	VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES				
352	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	368/100	05	R\$ 90,00
353	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	368/100	02	R\$ 32,00
354	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	368/100	02	R\$ 36,00
355	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS.	UNIDADES	368/100	20	R\$ 5,00
356	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	368/100	08	R\$ 46,00
357	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 100 CM , CABO DE ALUMINIO, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM.	UNIDADES	368/100	10	R\$ 40,00





	DIMENSÃO DE BASE: 100 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL				
358	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 60 CM , CABO DE ALUMINIO, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	368/100	04	R\$ 35,00
359	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	368/100	24	R\$ 6,00
360	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO,	FARDO	368/100	10	R\$ 42,00
361	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	368/100	10	R\$ 85,00
362	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE	UNIDADES			





	120 CM		368/100	20	R\$ 7,00
	SERVIÇOS URBANOS				
363	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	614/100	04	R\$ 25,00
364	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHO 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	614/100	02	R\$ 60,00
365	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA FORMATO CONE	UNIDADES	614/100	10	R\$ 10,00
366	CORANTE XADREZ VERMELHO DE 50 ML	UNIDADES	614/100	20	R\$ 3,00
367	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	614/100	08	R\$ 32,00
368	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	614/100	02	R\$ 36,00
369	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON	UNIDADES			





	SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR		614/100	05	R\$ 2,80
	TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.				
370	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	614/100	02	R\$ 18,50
	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO				
371	MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.	UNIDADES	614/100	20	R\$ 1,50
372	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 1% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	614/100	20	R\$ 5,00
373	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	614/100	20	R\$ 5,00
374	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.	FARDO	614/100	25	R\$ 46,00
375	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 40 CM , CABO DE ALUMINIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO	UNIDADES			





	SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM		614/100	10	R\$ 25,00
376	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.	PACOTE	614/100	50	R\$ 6,00
377	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	614/100	30	R\$ 6,00
378	SACO DE LIXO 200 LITROS, PACOTE 50 UNIDADES , POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, COR PRETA. TAMANHO 95X115X006, REFORÇADO.	FARDO	614/100	200	R\$ 90,00
379	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	614/100	10	R\$ 10,00
380	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40 CM	UNIDADES	614/100	10	R\$ 14,00





381	VASSOURA TIPO ESFREGÃO COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS	UNIDADES	614/100	20	R\$ 18,50
382	VASSOURÃO DE GARI COM CERDAS DE NYLON REFORÇADO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA PARA PISOS LISOS, ASPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS (CALÇADAS, RUAS E OBRAS) CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT INCLINADO, PLATAFORMA 7CM DE LARGURA POR 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 45 FUROS COM 175 PELOS CADA FURO COM 12 CM DE COMPRIMENTO OS PELOS. REVESTIDA DE POLIPROLILENO DE ALTA DENSIDADE ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADES	614/100	80	R\$ 36,00

III – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

- **3.1** O fornecimento dos gêneros alimentícios dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG, que não será tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.
- **3.2** Feita a entrega pela Contratada, o Contratante, por intermédio do responsável pelo recebimento identificado da Ordem de Fornecimento (OF) ou Nota de Empenho (NE) realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a conferência dos produtos para a aceitação e aprovação dos gêneros alimentícios, de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora, exceto para aqueles produtos que a validade seja do dia, exemplo: Pão.
- **3.3** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os gêneros alimentícios não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.





3.4- O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 2/3 do prazo de sua validade total.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será liberado com até 30 (trinta dias após a entrega dos produtos de limpeza e higiene e emissão da nota fiscal, devidamente certificada pela Secretaria Municipal solicitante.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 09 de maio de 2019

Rodrigo Carneiro de Oliveira Pregoeiro



Local e Data.

Carimbo da empresa

Doc. De Identidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006895/2019 **EDITAL Nº 15/2019** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 08/2019 TIPO: MENOR PRECO POR ÍTEM OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS: CONVENIO № 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO № 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS;SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - DO EDITAL. presente, credenciamos o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____ e CPF ____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Campina Verde-MG, em especifico ao Pregão Presencial – Edital nº 15/2019 Registro de Preços nº 08/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Assinatura do representante legal

Nome do Representante legal da empresa

OBS.: (A licitante poderá apresentar outros textos que serão analisados, porém, condizentes com o solicitado neste certame, pois este é apenas modelo.





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006895/2019 EDITAL Nº 15/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 08/2019 TIPO: MENOR PRECO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO № 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO № 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA — ANEXO I — DO EDITAL.

DECLARAMOS que, nos termos do **art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002**, a empresa(razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do **Pregão Presencial 15/2019** acima referenciado, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

ocal e Data	
ome e assinatura do representante le	_ egal
PF	





ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006895/2019

EDITAL Nº 15/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - Nº 08/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL.

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial em questão e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data.	
Assinatura e Carimbo	
(representante legal)	

OBS.: - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;

- Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes, deverá declarar essa condição.





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006895/2019 EDITAL Nº 15/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - Nº 08/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL.

A empresa	, portadora do CNPJ	, através de seu representante legal, declara
sob as penas da Lei, que	e até a presente data, inexiste fato superveni-	ente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório
em epigrafe e que está o	iente da obrigatoriedade em declarar ocorrêr:	ncias posteriores. Declara também que cumpre plenamente
todos os requisitos de ha	abilitação.	
Por ser verdade, firmo o	presente	

Assinatura e Carimbo (representante legal)





ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006895/2019 EDITAL Nº 15/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – N 08/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO Nº 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO Nº 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL

Razão Social;		
CNPJ.		
Endereço:		
Responsavel Legal:		
RG:	CPF:	

Prezados Senhores:

Atendendo ao Processo em questão, apresentamos nossa Proposta Comercial de Preços conforme abaixo alinhado:





I – DO OBJETO

Descrição do objeto da presente licitação, conforme relacionado no Anexo I deste Edital, em conformidade com as especificações, marcas, modelos e demais descrições detalhadas que se façam necessários ao bom entendimento do produto ofertado. Valor em moeda corrente nacional, por item, total e global, em algarismos, sendo que o valor global deve constar também por extenso, apurado à data de sua apresentação.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E ESPECIFICAÇÕES

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE							
	<u> </u>		•	DUTOS	DE HIGI	ENE E LIMPEZA PRA DIVERSAS		
SECRET	'ARIAS DO MUNICÍPIO DE CA	MPINA VERD	E-MG					
Pregão I	Presencial para Registro de P	reços – Produ	utos de Higie	ne e Lin	npeza			
Process	Processo: 0006895/2019 Edital nº 15/2019 Registro de Preços 08/2019							
		1			T			
ITENS	DESCRIÇÃO APRESENTAÇÃO QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO R\$-							





01	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO DE 2 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	279				
02	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO 1 LITRO SOLUÇÃO	LITRO	24				
03	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70 % INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA. FRASCO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	77				
04	ÁLCOOL GEL, ANTI-SÉPTICO, SEMI – SÓLIDO, GELATINOSO TRANSPARENTE, A BASE DE ALCOOL ETILICO 70% COM AGENTES HIDRATANTES E PH	FRASCO	17				





	T		1	1	
	NEUTRO EMBALAGEM 900 GR				
05	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 5 LITROS, SEMI – SÓLIDO, GELATINOSO TRANSPARENTE, A BASE DE ALCOOL ETILICO 70% COM AGENTES HIDRATANTES E PH NEUTRO.	GALÃO	168		
06	AMACIANTE PARA ROUPA; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO: 2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSIÇÃO AROMATICA VARIADA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO 02 LITROS	288		





07	AVENTAL FRENTE ÚNICA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEIS, DE NAPA, COM TRAMA REFORÇADA, COMPRIMENTO DE 90 CM E DE LARGURA 70 CM, COM DEBRUM NAS LATERAIS	UNIDADES	36		
08	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	38		
09	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	03		
10	BALDE PLASTICO DE 20 LITROS, REFORÇADO	UNIDADES	02		
11	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE	CAIXA	29		
12	CERA LÍQUIDA PARA PISO VERMELHA 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE	CAIXA	32		
13	CERA LIQUIDA PARA PISO VERDE 750 ML, SOLVENTE, COM ALTO TEOR DE PIGMENTO, QUE CONFERE	CAIXA	16		





	TINGIMENTO UNIFORME A SUPERFICIE			
14	CESTO DE LIXO TELADO 10 L, PLASTICO, LARGURA 28,00 CM, ALTURA 29,00 CM,PROFUNDIDADE 28,00 CM	UNIDADES	34	
15	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA, FORMATO CONE	UNIDADES	10	
16	COPO DE VIDRO DE 220 ML	PEÇAS	12	
17	, CAIXA PO DESCARTAVEL 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT	CAIXA	05	
18	COPO DESCARTAVEL 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, DEVERÁ ATENDER	CAIXA	31	





	AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT			
19	CORANTE XADREZ VERMELHO 50 ML	UNIDADES	20	
20	CREME DENTAL INFANTIL CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS; CONTER O PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	100	
21	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	203	
22	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	156	
23	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS 5 LTS PARA FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS DE	PACOTE	31	





	POLIETILENO, PRODUTO INODORO E ATOXICO.				
24	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	UNIDADES	86		
25	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA (VASSOURINHA), BASE DE POLIPROPILENO, BASE COM 7 CM DIÂMETRO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.		56		
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES X 8 UNIDADES	FARDO	208		
27	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); INDIVIDUAL.		1019		
28	ESTOPA PARA LIMPEZA, 100 ALGODÃO CRU, MACIAS,	PACOTE	30		





	ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS,PACOTE DE 1 KG				
29	FLANELA MEDINDO 28 CM X 38 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	304		
30	FLANELA MEDINDO 33 CM X 53 CM COR LARANJA, 100% ALGODÃO	UNIDADES	90		
31	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADES	12		
32	LIMPA VIDRO INCOLOR FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	14		
33	LIMPADOR MULTIUSO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML. CAIXA COM 12 A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	172		
34	LIXEIRA DE 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR CINZA	UNIDADES	04		





35	LIXEIRA DE 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA QUADRADA DE PLASTICO RESISTENTE NA COR PRETA LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS	UNIDADES	04		
36	EINEINA GOWIT EBAE 13 ETTAGG	UNIDADES	10		
37	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLASTICO DE 200 ML COM BICO ECONOMICO. A EMBLAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	12		
38	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO- ELETRÔNICA. TAMANHO M.	PARES	33		
39	LUVA LATEX EM BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE COM PALMA ANTI-DERRAPANTE E	PARES	25		





	INTERIOR EM ALGODÃO. RESISTÊNCIA QUÍMICA A DETERGENTES, SAIS, GORDURA ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS E ÁLCOOL. UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MICRO- ELETRÔNICA. TAMANHO G.			
40	MANGUEIRA PARA JARDIM. PRODUZIDA DE BORRACHA FLEXIVEL E RESITENTE, 25 METROS	METROS	25	
41	MANGUEIRA PARA JARDIM. PRODUZIDA DE BORRACHA FLEXIVEL E RESITENTE, 100 METROS	METROS	100	
42	PAPEL TOALHA, TIPO FOLHA 02 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	721	
43	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 30 METROS X 10 CM, BRANCO, 100 % FIBRAS NATURAIS, NEUTRO DE	FARDO	461	





	PRIMEIRA QUALIDADE UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR NM- ISSO 2470/2001 E NBR 15004/2003.				
44	PANO DE LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 60 CM, COM ACABAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS .	UNIDADES	68		
45	PANO DE CHAO TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, SACO CRU, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, UTILIZADO PARA LIMPEZA FINA. NÃO SOLTA FIAPOS	UNIDADES	422		
46	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO:TECIDO PRÉ- LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 40X70 CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNIDADES	237		
47	PÁ DE LIXO CHAPA COM CABO LONGO	UNIDADES	53		
48	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 40 CM , CABO DE ALUMINIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE:		10		





	39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA NO MINIMO 1,20M DE ALTURA.	UNIDADES			
49	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 100 CM , CABO DE ALUMINIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 100 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA .	UNIDADES	16		
50	RODO DE ALUMINIO MEDINDO 60 CM , CABO DE ALUMINIO , BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO) : 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA .	UNIDADES	06		





51	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO.,ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	65		
52	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM , CABO DE MADEIRA PALSTIFICADA COM ROSCA, BORRACHA PARA SECAGEM DE PISO LISO., ELEMENTO SECANTE EVA . ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2 CM. DIMENSÃO DE BASE: 60 CM. DEVERÁ TER AINDA 1,20M DE ALTURA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	128		
53	SABÃO EM BARRA GLICERINA AZUL COM 5 UNID 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG,	PACOTE	196		





	SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT.				
54	SABÃO EM PÓ ANTI BAC SACHÊ 1 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO: MODO DE CONSERVAÇÃO E USO, SAC (CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	SACHE	1002		
55	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO INFANTIL 80 GR. FORMULA CHEGA DE LAGRIMAS, DERMATOLIGICAMENTE TESTADO, DESENVOLVIDO PARA LIMPAR DELICADAMENTE E PELE E DEIXAR UM AGRADAVEL CHEIRINHO DE BEBÊ.	UNIDADES	100		





56	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. FRAGANCIA DE ERVA-DOCE OU COCO.	GALÃO 05 LTROS	204		
57	SABONETE TABLETE GLICERINA, DE FRAGANCIA SUAVE, O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DA MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE		115		





	DERMICA, EMBALAGEM DE 90 G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.				
58	SACO DE LIXO 15 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FARDO	112		
59	SACO DE LIXO 20 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FARDO	02		
60	SACO DE LIXO 30 LITROS COR PRETA. PARA USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FARDO	15		
61	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 75 X 90 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	188		
62	SACO DE LIXO 50 LITROS COR PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80	FARDO	516		





	CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO SACO DE LIXO 60 LITROS COR				
63	PRETA,. DIMENSÕES: 63 CM X 80 CM, FARDO COM 100 PEÇAS. PESO: PARA LIXO DE GRANDE PESO. REFORÇADO	FARDO	178		
64	SACO DE LIXO 200 LITROS, PACOTE 50 UNIDADES , POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, COR PRETA. TAMANHO 95X115X006, REFORÇADO.	FARDO	200		
65	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COR BRANCO LEITOSO,COM 100 UNIDADES, SACO PARA ACONDICIONAR RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM OFERECENDO PERFEITA RESISTENCIA MECANICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSARIA	FARDO	108		





66	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO 99%, EMBALAGEM DE 01 KILO	EMBALAGEM 01 KG	90	
67	TAPETE DE CHÃO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X80 CM	UNIDADES	50	
68	VASSOURA COQUEIRO, COM PALHA DE CÔCO, COM CABO DE 120 CM	UNIDADES	184	
69	VASSOURA DE PELO NATURAL - 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 58 CM	UNIDADES	101	
70	VASSOURA DE PELO NATURAL - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. ALTURA DAS	UNIDADES	20	





	CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 40 CM			
71	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DURO COM 30 CM, ENCAIXE DE ROSCA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120 CM, PARA LIMPEZAS PESADAS, COM PENDURICO	UNIDADES	54	
72	VASSOURÃO DE GARI COM CERDAS DE NYLON REFORÇADO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA PARA PISOS LISOS, ASPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS (CALÇADAS, RUAS E OBRAS) CABO DE MADEIRA DE 1,5 MT INCLINADO, PLATAFORMA 7CM DE LARGURA POR 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 45 FUROS COM 175 PELOS CADA FURO COM 12 CM DE COMPRIMENTO OS PELOS. REVESTIDA DE POLIPROLILENO DE ALTA DENSIDADE ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS, DE BOA	UNIDADES	80	





	QUALIDADE.								
Valor gl	Valor global da proposta em algarismos: R\$								
Valor GI	obal da proposta por extenso	o: ()	
II _ VA	LIDADE DA PROPOSTA	1) dias (não	o inforio	r 2 60 (so	econtal dias a	contar da data (do abortura:	
II – VA	ILIDADE DA PROPOSTA	() uias (iia	o illierio	1 a 60 (5e	SSEIIIa) Ulas, a	Contai da data t	ie abertura,	
III- VAL	LIDADE DOS PRODUTOS: Não	inferior a 2/3	de sua valida	de total.					
IV— DO	PRAZO DE PAGAMENTO	() não infe	rior a 30	(trinta) d	ias, a contar da	a emissão da No	ota Fiscal;	
	ENTREGA: Almoxarifado da F na Verde-MG.	Prefeitura Mur	nicipal à Rua :	30 nº 296	6, Bairro ∣	Medalha Milagro	osa – CEP: 38.2	70.00 em	
V – DA	ACEITAÇÃO DO EDITAL E DO	FORNECIME	ENTO						
	o aceitar todas as condições exp omo as conformidades da Lei Fed		•	•		•	na Minuta da Ata	Contrato,	
Doolard	ainda que nos proces propest	oc octão incluí	ídas tadas as s	lochococ	opearge	e impostos tav	ac frotos ombal	agane a	

Declaro, ainda, que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, encargos, impostos, taxas, fretes, embalagens e outras decorrentes e relacionadas ao fornecimento, objeto deste edital.

Local e Data. Assinatura com nome do responsável. Razão Social. CNPJ



40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

- ANEXO VII –
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006895/2019

EDITAL Nº 15/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - Nº 08/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: REGISTRO DÉ PREÇOS PARA O PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E CONVENIADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; CONVENIO № 003/2017 FIRMADO COM A POLICIA MILITAR, CONVENIO № 025/2018 FIRMADO COM A POLICIA CIVIL; SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DO EDITAL.

Município de Campina A/C Sr. Pregoeiro e Eq Ref. Pregão Presencial A Empresa	uipe de Apoi – Edital nº 15	5/2019 – PROCES				com sed	e à		nº
Bairro,em	Campina	Verde-MG,	por intermédio	de	seu	representante	legal,	o (a)	Sr. (a.)
se enquadra como Micro e termos do enquadramento bem como não havendo sanções que lhe poderão s	empresa - M previsto no a nenhum dos i	IE()ou Emp rtigo 3º da Lei Co mpedimentos pre	presa de Pequeno mplementar nº 123 vistos nos incisos	Porte – E 3, de 14 de do § 4°	EPP (novemb ° do a), ou Micro Em o ro de 2006, cuj o artigo 3°.	preendedor os termos d DECLARA ,	Individua – eclaro conh ainda, e	MEI (), nos ecer na íntegra, estar ciente das
Local e Data:									
Nome:	Assinatu	ra do Represente	Legal			RG			

Obs. Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel impresso pela empresa licitante, em atendimento ao Edital, no ato do credenciamento.





ANEXO VIII MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	GISTRO DE PF										
ATA DI	E REGISTRO	DE PREÇ	OS QUE E	NTRE SI	FIRMAM	O MUNICÍPIO) DE	CAMPINA	VERDE-N	/IG E	A
EMPRES	SA:				(NOME DA	EMPRESA).					
						–					
Por este	instrumento, de	e um lado o M	UNICIPIO DE	CAMPINA	VERDE-MG	, com sede à R	ua 30 N	^o 296, Bairro	Medalha	Milagro	sa
CEP: 382	270-000 em Ca	mpina Verde,	Estado de Mi	nas Gerais,	inscrito no (CNPJ 18.457.29	91/0001	-07, neste a	to represei	ntado p	elc
Prefeito	Fradique Gui	ita da Silva,	brasileiro, c	livorciado, j	portador do	RG	Inscrito	no CPF	re	esidente	е є
domicilia	do na Rua C	eará nº	, Bairro Sa	ăo Vicente	de Paulo,	CEP: 38270-0	00 – C	ampina Vei	rde-MG,	dorava	ınte
denomina	ada simplesmo	ente ADMINIS	STRAÇÃO, e	de outro	lado a em	presa (NOME	DA EI	MPRESA),	(QUALIFIC	CAÇÃO	E
ENDERE	EÇO), neste ato	, representad	a por (REPRE	SENTANTE	E LEGAL), ((QUALIFICAÇÃO)), dorav	ante denon	ninada sim	plesme	ente
EMPRES	SA REGISTRAI	DA, têm entre	si justo e ace	ertado a pre	esente ATA	DE REGISTRO	DE PF	REÇOS, com	n fundame	nto na	Le
8.666/93	e suas altera	ções e em d	decorrência do	Processo	Administra	tivo nº 000689	5/2019,	Pregão Pro	esencial –	Edital	n
015/2019	3 . Reaistro de F	recos nº 08/20	019. mediante	as cláusula	as e condicõ	es a seguir esp	ecificada	as.			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata de registro de preços tem por objeto a eventual e futura registro de preços para o prazo de 12 meses para a eventual e futura aquisição de produtos de higiene e limpeza para as diversas secretarias do município e conveniados: secretaria municipal de educação (sede da secretaria); escolas municipais (ensino fundamental, educação infantil, creche municipal),secretaria municipal de assistência social (para casa de apoio aos pacientes de câncer na cidade de Barretos/SP, conselho tutelar do município, para o Cras (centro de referencia da assistência social); secretaria municipal de saúde (para as unidades de saúde do município - média e alta complexidade, para vigilância epidemiológica, para as unidades de saúde – atenção básica –município e distrito e para sede da secretaria de saúde); secretaria municipal de administração e recursos humanos (para atender a sede do município, para rodoviária municipal, para atender o convenio nº 003/2017 firmado com a policia militar, convenio nº 025/2018 firmado com a policia civil); secretaria m. de serviços urbanos e rurais (sede de serviços urbanos), secretaria municipal de cultura, esporte e lazer (sede da secretaria e biblioteca municipal, para o ginásio e estádio municipal) nas especificações, quantitativos estimados e condições constantes





do termo de referência – anexo I – no Edital N.º **15/2019**, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº **08/2019**, e seus anexos e a proposta da empresa registrada correspondente aos itens abaixo especificados:

ITEM	UND	Total	ESPECIFICAÇÕES/ DESCRIÇÕES	MARCA	FICHA/FONTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Regime de execução indireta por preço por item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Administração estima que eventualmente pagará à empresa registrada o valor total de R\$....., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta, vinculada ao orçamento correspondente.

Parágrafo Único - O preço proposto e ora registrado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais e transporte, embalagem para execução do objeto. A empresa registrada responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os produtos ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Conforme emissão de notas fiscais, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração Notas Fiscais que, após a devida atestação e regular liquidação, serão objeto de pagamento a ser processado dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura.





- **§1º** Para que seja efetivado o pagamento, o Setor de Tesouraria deverá ser verificar a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante ao INSS e FGTS;
- **§2º** Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

O preço dos produtos de limpeza e higiene serão fixos e irreajustáveis, de acordo com a Lei nº . 8.880/94 e legislação subseqüente demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:

- § 1º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial da ata de registro de preços.
- § 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- § 3º. Na hipótese da Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.
- § 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
- § 5°. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa registrada.





- § 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizada a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.
- § 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
- §8º. A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.
- § 9°. O novo preço só terá validade, após parecer técnico e jurídico e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.
- § 10°. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- As Fichas, Dotações Orçamentárias e Fontes Financeiras para o exercício de 2019, destinadas ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG e constantes da Lei Orçamentária em vigor , sob os seguintes números

FICHA	FONTE FINANCEIRA	DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA		
87	100 (Secretaria M. Administração e Recursos Humanos)	02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.30.00.00
80	100 (Convenio Policia Militar 003/2017)	02.04.01.04.122.0006.01.2.503.3.3.90.30.00.00
94	100 (Convenio Policia Civil 025/2018)	02.04.01.06.181.0006.02.2.502.3.3.90.30.00.00





242	101 (Sede Secretaria Municipal de Educação)	02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00
275	101 (Ensino Fundamental)	02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00
292	101 (Educação Infantil)	02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00
361	100 (Secretaria de Cultura)	02.09.01.13.392.0014.04.2.550.3.3.90.30.00.00
386	102 (Sede da Secretaria de Saúde)	02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00
409	155 (Saúde – Atenção Básica)	02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00
445	102 (Média e Alta Complexidade);	02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00
479	102 (Vigilância Epidemiológica)	02.10.02.10.305.0013.15.2.207.3.3.90.30.00.00
581	100 (Fornecimento de refeições para casa de apoio de Barretos)	02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00
594	129 (Assistência Social – Programa Social – PAIF)	02.11.02.08.244.0018.12.2.303.3.3.90.30.00.00
496	100 (Conselho Tutelar)	02.11.01.08.243.0018.02.2.351.3.3.90.30.00.00
628	100 (Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo)	02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.30.00.00
656	100 (Chefia de Serviços Urbanos)	02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.3.90.30.00.00

CLÁSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente ata de registro de preços será executado sob o regime de execução indireta por MENOR PREÇO POR ITEM, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses. Com base no art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.





CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- § 1º. A rescisão do contrato poderá ser:
- I Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;
- II Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- **III -** A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Cláusula Décima Primeira.
- § 2º. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.
- § 3º. A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos no contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- I assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar;
- II retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§ 1º – A Licitante contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei, pela inexecução total ou parcial de cada ajuste e a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:





- § 2º O atraso injustificado na entrega dos produtos licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:
 - a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias, calculado sobre o valor do produto não entregues constante da Ordem de Fornecimento; e
 - **b)** 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do produto não entregue constante da Ordem de Fornecimento, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
- § 3º As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do material não entregue constante da Ordem de Fornecimento e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- § 4º Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de Ata ou nota de empenho), o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
 - a) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do item 6.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do produto constante da Ordem de Fornecimento, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - **b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas facultadas a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 5º – A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

- I. Receber o objeto da ata de registro de preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;
- II. Efetuar o pagamento do objeto desta ata de registro de preços, nos termos do item 12 deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

Constituem obrigações da Administração, em especial:

- I. A execução do objeto contratados, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.
- II. Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante à regularidade perante ao, INSS e FGTS;
- III. Paralisar, por determinação do Município de Campina Verde-MG, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
- IV. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- V Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da ata de registro de preços;
- VI- Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução por representantes da Administração, de cada Secretaria solicitante, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa registrada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante Empresa registrada, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

- 1- Será responsável pela **gestão e fiscalização** do contrato todas as Secretarias solicitantes da Administração .
- 2- É de responsabilidade das Secretarias solicitantes comunicar aos seus superiores e ao setor de compras e licitações qualquer descumprimento de cláusula contratual ou padrão de qualidade, sob pena de incorrer as responsabilidades pertinentes.
- 3- Fica a cargo do Chefe do Executivo Municipal, manifestar sobre a possibilidade de adesão à ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto desta ata de registro de preços será efetuado mediante recibo na Nota Fiscal, definitivamente, referente à parcela da obrigação contratual cumprida.

Parágrafo Único - A Administração rejeitará execuções do objeto em desacordo com as especificações, cabendo à empresa registrada o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

O impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem as Leis 10.520 e Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO





O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº **15/2019 – Processo 0006895/2019- RP 08/2019** e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- § 1º. A EMPRESA REGISTRADA se obriga ao cumprimento integral do objeto desta ata de registro de preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.
- § 2º A EMPRESA REGISTRADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços.
- § 3°. Sob pena de a ata de registro de preços ser considerada rescindida unilateralmente, é defeso à EMPRESA REGISTRADA:
- I. A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;
- **II.** Transferir, no todo ou em parte, a ata de registro de preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;
- § 4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto empresa registrada.
- § 5°. Se, no decorrer da execução da ata de registro de preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a EMPRESA REGISTRADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido;
- § 6º As adesões a ata, obedecerão às condições previamente estabelecidas no Edital 12/2019, Pregão Presencial RP 06/2019, e demais legislação vigente.





§ 7º As aquisições, quando ocorrer. serão solicitadas parceladas de acordo com a necessidade de cada Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de registro de preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Campina Verde-MG, _	de	de 2019
---------------------	----	---------

Município de Campina Verde/MG Fradique Gurita da Silva Prefeito Municipal

(NOME DA EMPRESA) (Nome do Representante)

TESTEMUNHAS: